



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

PAUTA ORDINÁRIA Nº 30/2007

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 30ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto (08) de 2007, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

FEITOS RETIRADOS

1)=HABEAS CORPUS - HC-4726/07 (07/0056971-5).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR.

PACIENTE: DALVINA GOMES SAMPAIO.

ADVOGADO: CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

2ª CÂMARA CRIMINAL

Juíza Silvana Maria Parfieniuk	Relatora	Denegou a ordem
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	Concedeu a ordem
Desembargador Amado Cilton	Vogal	Denegou a ordem
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	Com vista
Desembargador Carlos Souza	Presidente	Aguarda

A Excelentíssima Senhora Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK - Relatora, na sessão que se iniciou o julgamento do presente feito, acolheu o pronunciamento do Representante do Ministério Público nesta instância, conheceu do presente "writ", e DENEGOU a ordem pleiteada, em definitivo. Na sessão do dia 07/08/2007, o Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON, acompanhou o voto da relatora.

Na sessão que se iniciou o julgamento do presente feito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA, oralmente divergiu, entendendo que à época da impetração do Habeas Corpus, havia o constrangimento ilegal pelo excesso de prazo e, votou, pela CONCESSÃO DA ORDEM.

Feito retirado com vista pela Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA, na sessão do dia 07/08/2007.

2)=HABEAS CORPUS - HC-4765/07 (07/0057657-6).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTES: PAULO ROBERTO DA SILVA e LORINEY DA SILVEIRA MORAES.

PACIENTE: DALVINA GOMES SAMPAIO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

PAUTA ORDINÁRIA Nº 30/2007

2ª CÂMARA CRIMINAL

Juíza Silvana Maria Parfieniuk	Relatora	Denegou a ordem
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	Concedeu a ordem
Desembargador Amado Cilton	Vogal	Denegou a ordem
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	Com Vista
Desembargador Carlos Souza	Presidente	Aguarda

A Excelentíssima Senhora Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUUK - Relatora, na sessão que se iniciou o julgamento do presente feito, acolheu o pronunciamento do Representante do Ministério Público nesta instância, conheceu do presente "writ", e DENEGOU a ordem pleiteada, em definitivo. Na sessão do dia 07/08/2007, o Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON, acompanhou o voto da relatora.

Na sessão que se iniciou o julgamento do presente feito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA, oralmente divergiu, entendendo que à época da impetração do Habeas Corpus, havia o constrangimento ilegal pelo excesso de prazo e, votou, pela CONCESSÃO DA ORDEM.

Feito retirado com vista pela Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA, na sessão do dia 07/08/2007.

3)=HABEAS CORPUS Nº 4694/07 (07/0056465-9)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: PAULO ROBERTO DA SILVA e LORINEY DA SILVEIRA MORAES

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO

PACIENTE: DOUGLAS RAMOS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA e LORINEY DA SILVEIRA MORAES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Carlos Souza	Relator	Concedeu a ordem
Desembargadora Liberato Póvoa	Vogal	Concedeu a ordem
Desembargador Amado Cilton	Vogal	Com Vista
Desembargador Willamara Leila	Vogal	Aguarda
Desembargadora Jacqueline Adorno	Presidente	Aguarda

Na sessão que se iniciou o julgamento do presente feito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA - Relator, desacolheu a manifestação do representante do Órgão de Cúpula, conheceu do pedido e concedeu o trancamento da Ação Penal nº 2007.0003.0374-5/0, em face de Douglas Ramos em curso na Comarca de Pedro Afonso, SENDO ACOMPANHADO pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 7/8/2007 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON, com quem o mesmo se encontra com vista desde a sessão do dia 31/7/2007.



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

PAUTA ORDINÁRIA Nº 30/2007

4)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3361/07 (07/0055959-0).

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 86585-0/06 - VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPB.

APELANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA.

ADVOGADA: IÁRA MARIA ALENCAR.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. CÉSAR AUGUSTO M. ZARATIN

RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	Anulou o processo
Desembargadora Willamara Leila	Revisora	Com Vista
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	Aguarda

O Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON - Relator, deixou de acolher o parecer ministerial e anulou o processo, devendo o magistrado singular abri novo prazo para que sejam apresentadas as alegações finais pela defesa e, caso assim não se proceda, seja nomeado defensor dativo para apresentá-las.

Feito retirado com vista pela Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA, na sessão do dia 07/08/2007.

FEITOS DO DIA

5)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3091/06 (06/0048654-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI/TO

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 3963/05 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 157, § 2º, I, II E V, DO CP.

APELANTE: WESLEY PEREIRA FRANCO.

DEFENSOR DATIVO: MÁRCIO ALVES FIGUEIREDO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

6)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3395/07 (07/0056820-4).

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE/TO

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 812/06 - VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 157, § 3º DO CPB.

APELANTE: JOÃO DA CRUZ LOPES DA SILVA.

DEFENSOR DATIVO: SAMUEL NUNES DE FRANÇA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

PAUTA ORDINÁRIA Nº 30/2007

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Carlos Souza	Revisor
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal

7)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2063/06 (06/0050187-6).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 2128/05 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CPB.

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECORRIDO: APARECIDO DA SILVA CRUZ.

ASSISTENTE JURÍDICO: JOSÉ PINTO QUEZADO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Carlos Souza	Vogal
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal

8)=DESAFORAMENTO CRIMINAL - DES C-1540/07 (07/0056720-8).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 019/06 DA COMARCA DE PALMEIROPÓLIS - TO).

REQUERENTE: ODILON FERREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO: FRANCIELITON RIBEIRO DOS S. DE ALBERNAZ.

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2007.

Francisco de Assis Sobrinho
 Secretário da 2ª Câmara Criminal